



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0708 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Prorrogação de Abertura
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2015 - Serviço**

Objeto: A presente licitação tem por objeto locação de equipamento de som e iluminação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 99.271,01 (noventa e nove mil duzentos e setenta e um reais, um centavo).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Por Item.**

Abertura: às **16:00 h** do dia **13 de maio de 2015.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de abril de 2015.

**Rafaela Sedassari Moraes
Diretora do Departamento de Compras e Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2015

OBJETO: contratação da empresa **LIO MACEDO DA SILVEIRA**, para prestação de serviço de reparo em ventiladores e colocação de suporte para proteção dos relógios ponto nas Unidades Básicas de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2015

OBJETO: contratação da empresa **JOSÉ DA SILVA DIAS**, para aquisição de materiais de gráfica, para Vigilância Sanitária, necessários ao trabalho de campo para o combate do mosquito Aedes Aegypti e de combate a proliferação de escorpiões em nossa cidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de abril de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1648/2005 de 19 de setembro de 2005, que criou o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - resolve pelo presente edital, para que se torne público, CONVOCAR as organizações governamentais e não-governamentais, assim como os munícipes, para participarem da **IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso** que será realizada neste município, de acordo com as disposições abaixo:

Art. 1.º A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Jacarezinho tem como objetivo motivar a análise da situação atual das políticas públicas para pessoa idosa no município, analisar e discutir propostas para que sua efetivação aconteça e sensibilizar a sociedade, as entidades, instituições e os próprios idosos sobre a importância de sua participação ativa no meio social.

Art. 2.º A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será realizada nas seguintes datas e horários:

17/04/2015 - Pré-Conferência:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Endereço: Rua Costa Júnior, 1065 – centro

Horário: das 08:30 às 12:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0708 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23/04/2015 – Pré-Conferência:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Endereço: Rua Costa Júnior, 1065 – centro

Horário: das 8:30 às 12:00 horas.

29/04/2015 – IV Conferência Municipal dos Direitos do idoso:

Local: Auditório do Colégio Elo.

Endereço: Rua Coronel Alcântara, 670 – centro (ao lado da Catedral)

Horário: das 8:30 às 17:00 horas.

Art. 3.º A IV Conferência Municipal dos Direitos do idoso tem como objetivo geral propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

A Conferência estará organizada em quatro (4) eixos:

Eixo 1 – Gestão (Programas, projetos, ações e serviços).

Eixo 2 – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público)

Eixo 3 – Participação (Política e de Controle Social).

Eixo 4 - A ser proposto pelo CNDH levando em conta o Sistema de Garantia de Direitos Humanos.

Art. 4.º. A inscrição para participação na IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será realizada no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades: delegado, com direito a voz e voto, convidados e observadores com direito a voz.

Art. 5.º. Para assegurar o direito a indicar representante para concorrer ao cargo de delegado a instituição deve atender os seguintes critérios: estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município.

Parágrafo Único – Compete à Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos do idoso e a habilitação das entidades da sociedade civil para a indicação de delegados, em estrita observância dos requisitos acima dispostos.

Art. 6.º. Os critérios de organização e funcionamento da IV Conferência Municipal dos Direitos do idoso constarão no Regimento Especial, elaborado pela Comissão nos termos dispostos na Lei Municipal nº. 1648 de 19 de setembro de 2005, a ser aprovado na Conferência.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Art. 7.º. As eleições dos candidatos ao cargo de Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Jacarezinho/PR, escolhidos dentre os delegados habilitados nas Pré-conferências, representantes da sociedade civil dar-se-á para o biênio 2015/2017 e ocorrerá nos termos dispostos no Regimento Especial.

Art. 8.º. A representatividade do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Jacarezinho/PR observará a composição disposta no art. 5.º. da Lei 1.648, de 19 de setembro de 2005.

Art. 9.º. A nomeação dos Conselheiros eleitos será formalizada em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos do idoso de Jacarezinho/PR.

Art. 11. A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso de Jacarezinho/PR será presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do idoso.

Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2015.

SIDNEI FERREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do idoso

DECRETO Nº 5012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem a 4ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, composta por representantes do Poder Público e Sociedade Civil:

• **Representantes do Poder Público:**

Nilda Graciliano
Cíntia Bruno Ferreira Garcia
Edvaldo Pereira Silva Filho

• **Representantes da Sociedade Civil:**

Antônio Palhares
Wagner Lemes Pereira
Francisca da Silva Cipriano

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de junho de 2014.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0708 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes entre eles: eletrodomésticos e equipamentos de informática, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 45.683,69**(*quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos*).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

Abertura: às **08:30 h do dia 13 de maio de 2015**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de abril de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de kit para manutenção elétrica aplicado em caminhonete para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 27.966,66**(*vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos*).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

Abertura: às **14:00 h do dia 13 de maio de 2015**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de abril de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

